



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 20.852, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
P R O T O C O L O

Publicado no período de 22 a 31-03
de 2021 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica

Heremógenes Fontes
Funcionário - Matr. 19989-9

Abre, no âmbito do poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.770.000,00 (um milhão setecentos e setenta mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seu art. 41, inciso I, art. 42 e 43, § 1º, inciso III; e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 2.442 de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, "a".

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.770.000,00 (um milhão setecentos e setenta mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminada no anexo único deste Decreto.

Art. 2º. Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º ficam anuladas parcialmente no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no anexo único deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – Bahia,
22 de Março de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 20.852, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA					
UNID ADE ORÇ AME N TÁRI A	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (RS)	DECRÉSCIMO (RS)
2501	1545100741.010	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	1.000.000,00
2503	1545100742.034	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00	0,00	500.000,00
2503	1545100742.034	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	0,00	50.000,00
2503	1545100742.034	3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento	00	0,00	200.000,00
2503	1545100742.034	3.3.90.53.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	00	0,00	10.000,00
2503	1545100742.034	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	00	0,00	10.000,00
2501	1545100741.011	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00	1.000.000,00	0,00
2503	1545100742.034	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	770.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				1.770.000,00	1.770.000,00

TOTAL GERAL RS 1.770.000,00





ÓRGÃO: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIM O (R\$)	DECRÉSCIM O (R\$)
2501	1545100731. 008	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	90	0,00	1.000.000,00
2501	1545100741. 010	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	90	1.000.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL GERAL R\$ 1.000.000,00					

DECRETO Nº 20.852, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Abre, no âmbito do poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.770.000,00 (um milhão setecentos e setenta mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seu art. 41, inciso I, art. 42 e 43, § 1º, inciso III; e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 2.442 de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, "a".

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.770.000,00 (um milhão setecentos e setenta mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminada no anexo único deste Decreto.

Art. 2º. Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º ficam anuladas parcialmente no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no anexo único deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – Bahia,
22 de Março de 2021.



Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2501	1545100741.010	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	1.000.000,00
2503	1545100742.034	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00	0,00	500.000,00
2503	1545100742.034	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	0,00	50.000,00
2503	1545100742.034	3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento	00	0,00	200.000,00
2503	1545100742.034	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	00	0,00	10.000,00
2503	1545100742.034	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	00	0,00	10.000,00
2501	1545100741.011	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00	1.000.000,00	0,00
2503	1545100742.034	3.3.90.30.00 - Material de	00	770.000,00	0,00



TOTAL DO ÓRGÃO	Consumo	1.770.000,00	1.770.000,00
----------------	---------	--------------	--------------

TOTAL GERAL R\$ 1.770.000,00

RELATÓRIO

AVISO DE RECEBIMENTO – NAI PERÍODO: DE 19/03/2021 ATÉ 19/03/2021

PLACA	NR AIT	DT. INFR.	CÓD. INFR.	LOCAL INFR.	VL c/ DESCONT O	VL APÓS VENCIMENTO
ARV0465	1313577	11/03/2021 13:52:00	74550	AV. JOSE PEDRAL, PROX TG 9	R\$ 104,13	R\$ 130,16
BDD6I56	679360	15/03/2021 08:09:49	60501	AVENIDA BRUMADO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
CIH0318	1042663	16/03/2021 07:50:00	56650	RUA DA MISERICORDIA	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CLK0930	679362	15/03/2021 10:13:49	60501	RUA SANTOS DUMONT	R\$ 234,78	R\$ 293,47
CME3416	1313507	07/03/2021 17:06:00	74550	AV LUIS EDUARDO MAGALHAES, N 105	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CPR5172	1042662	16/03/2021 07:51:00	56650	RUA FRANCISCO ANDRADE	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CRT8828	1254328	09/03/2021 16:32:00	74550	AV LUIS EDUARDO MAGALHAES, N 105	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DEF9148	679366	15/03/2021 14:25:52	76332	RUA ANA ALMEIDA	R\$ 234,78	R\$ 293,47
DIL7I75	678482	15/03/2021 11:13:03	55414	RUA JOAQUIM	R\$ 156,18	R\$ 195,23